

Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090 Endereço eletrônico: www.favili.com.br

FACULDADE VIDAL

ADITIVO № 01 – EDITAL 07/2020 SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS NA FACULDADE VIDAL, PARA O SEMESTRE DE 2021.1 - GRADUAÇÃO

PRESENCIAL

A Diretora Geral da Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições regimentais, altera torna público através do presente Edital Nº 07/2020 do **Processo Seletivo referente ao ingresso de Graduados e Transferidos para o primeiro semestre 2021.1**, por força do qual modifica os itens que especifica:

Art. 1º. No item I. **CURSOS** insere-se à seguinte redação:

- I. CURSOS: Os cursos são oferecidos na Faculdade Vidal, Rua Cel. Antônio
 Joaquim, 1759 Centro Limoeiro do Norte CE.
 - ADMINISTRAÇÃO Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC nº 1010 de 11 de dezembro de 2015. 04 anos (08 semestres).
 - Noite 10 vagas.
 - 2. **DIREITO Bacharelado**: Autorizado pela Portaria do MEC **nº 463** de 02 de julho de 2018. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 05 vagas

ENFERMAGEM – Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº
221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde - 05 vagas

Noite - 05 vagas

4. FISIOTERAPIA - Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº

221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 05 vagas

5. **PSICOLOGIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 292,

de 08 de outubro de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 05 vagas

Art. 2º. No item 10. DAS MATRÍCULAS inserem-se à seguinte redação:

10.1. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo para o

ingresso de Graduados e Transferidos, no semestre de 2021.1, serão no

Atendimento ao Aluno da Faculdade Vidal, do dia 05 a 22 de janeiro de 2021, no

horário de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 16h e sábado das 8h às

12h, com toda documentação exigida ou a distancia através de e-mail:

atendimento01@favili.com.br. Após o término do Decreto estadual o aluno deverá

trazer os originais da documentação enviada anteriormente via e-mail acima.

10.2. Superado o prazo de matrícula dos classificados, as vagas não preenchidas,

pelo não comparecimento dos candidatos ou pelo não pagamento da parcela

referente à matrícula, serão disponibilizadas para os candidatos classificáveis.

10.3. No caso de ampliação de vagas, os classificáveis serão chamados por meio de

e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica, respeitando a ordem de classificação.

10.4. Caso o candidato não responda, por meio de e-mail, até no máximo 24 horas

do envio do e-mail pela Secretaria Acadêmica, a vaga será ofertada ao candidato

subsequente.

10.5. Contadas às 24 horas da comunicação, no caso de resposta afirmativa, o

candidato terá dois dias uteis para realizar a sua matrícula, sob pena de perder a

vaga para o candidato subsequente.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato à atualização do e-mail, não podendo ser a Secretaria Acadêmica ser responsabilizada por e-mails rejeitades

podendo ser a Secretaria Acadêmica ser responsabilizada por e-mails rejeitados

pelo servidor ou direcionados ao spam.

10.7. Caso o candidato faça a opção para um curso cujo turno ofertado tenha

matrículas insuficientes, a Faculdade Vidal ofertará ao candidato a opção de se

matricular no turno que houve formação de turma para o 1º Semestre de 2021.

Caso a opção do candidato seja não continuar nas condições ofertadas pela

Faculdade, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

10.8 Caso o candidato faça a opção para um curso e o mesmo tenha matrícula

insuficiente, a Faculdade ofertará ao candidato a opção de se matricular em um

curso de seu portfolio que houve formação de turma. Caso a opção do candidato

seja não continuar nas condições ofertadas pela Faculdade, a sua matrícula será

automaticamente cancelada.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as disposições do Edital não modificadas por este

Aditivo.

Limoeiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2020.

Débora Vida Freitas Leitão

Debora vidai Freitas Leitad

Diretora Geral